

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto



DECRETO Nº 077/2023

“Exonera Assessor da Divisão de Esporte e Lazer, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com as Leis Municipais nº 027/2022 e 006/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **MARLON ABDON COQUEIRO PEREIRA**, inscrito no RG nº 0604754558 SSP/SP, do cargo de provimento em comissão **de Assessor da Divisão de Esporte e Lazer**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, símbolo CC-9.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, Estado da Bahia, 11 de dezembro de 2023.

JOÃO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO
Secretária Municipal de Administração

— Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba
diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br